

QUESTÃO 26

Opção marcada pelo candidato "A"

Afirma o recorrente a existência de duas opções corretas.

Todavia, a assertiva "A" não está correta porque "A *apelação devolverá ao tribunal o conhecimento da matéria impugnada*" (art. 515, "caput", do CPC) e não a matéria julgada pelo Juiz.

É justamente em razão do disposto no parágrafo único do artigo supra é que a opção "B" mostra-se correta, em detrimento da opção marcada pelo candidato.


Desembargador Alvaro Mota
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

QUESTÃO 26

Opção marcada pelo candidato "D"

Afirma o recorrente a inexistência de resposta correta.

Todavia, a assertiva "B" não contém erro, eis que reproduz o disposto no §1º do artigo 515, do CPC.



Decembatgador Afonso Mota
Tribunal de Justiça do Paraná

RECURSO DA PROVA

Recurso indeferido.

QUESTÃO 26

Opção marcada pelo candidato "C"

Afirma o recorrente a inexistência de resposta correta.

Todavia, a assertiva "B" não contém erro, eis que reproduz o disposto no §1º do artigo 515, do CPC.



Desembargador *Afrânio Vilela*
Tribunal de Justiça de Minas Gerais